



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 09/2017

Dia 04 de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, no prédio do PREVIMPA sito à rua Uruguai nº duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima quadragésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros. Renan da Silva Aguiar, Edson Zomar de Oliveira, Fabiane Borges Pavani, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Marilena Ruschel da Cunha, Antonio Carlos da Costa Pinto, Álvaro Dion Teixeira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa e Luciana Eidt. Na ausência justificada da presidente do CAD Luciane Pereira da Silva os conselheiros indicaram a conselheira Marilena Ruschel da Cunha como presidente *ad hoc*. Marilena e o secretário Luis Fernando de Fraga Silva iniciaram a reunião com o Item 01 do expediente com apresentação e aprovação da Ata 07/2017 de 04/04/17, em seguida passaram ao Item 02 com informes. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou que o site do PREVIMPA noticia que o prefeito de Porto Alegre assinou decreto (19.710 de 28/03/2017) que acaba com uma antiga irregularidade na administração municipal fazendo com que nenhum servidor da Prefeitura possa receber acima de R\$ 19.477,40. O Conselheiro solicitou o detalhamento das conseqüências da aplicação da medida no âmbito do departamento de previdência, tais como quantidade de matrículas atingidas, valores e a condição, se inativos, pensionistas ou ativos do órgão. Vargas também informou e pediu esclarecimentos acerca da dispensa do servidor Antonio Carlos da Costa Pinto da função de Chefe da Unidade Gestora de Ativos Imobiliários, publicada na edição nº5473 do DOPA. O conselheiro Maércio de Almeida Flores Cruz informou que dia 11/04/2017 no auditório do Sindicato dos Engenheiros, Rua Erico Veríssimo nº 940, às 19h haverá um debate sobre impacto da reforma Previdenciária. Inscrições gratuitas e vagas limitadas. O conselheiro Adroaldo Bauer Espíndola Corrêa informou que o SIMPA está chamando os municipais para uma assembleia-geral da categoria dia 11/04/2017 às 14h na Casa do Gaúcho (local a confirmar). Informou também, que na reunião do sindicato com o prefeito a presidente do Conselho de Administração e DG do SIMPA Luciane Pereira da Silva entregou em mãos ao Prefeito Marchezan a nota Pública que tratava da resposta a Matéria do jornal da ZH, que, de forma equivocada falava em ROMBO na PREVIDENCIA DOS MUNICIPALARIOS e recebeu como resposta do Prefeito que a referida nota não havia chagado ao seu conhecimento. O Diretor Geral e Conselheiro Renan da Silva Aguiar falaram sobre o afastamento do Chefe da UGAI, servidor Antonio Carlos da Costa Pinto, citado pelo conselheiro Vargas, informou que o Diretor Administrativo Financeiro, Rodrigo Machado Costa, abriu processo administrativo, via SEI, já informado na reunião do CAD do dia 21/03/2017, por sua própria iniciativa, solicitando parecer da Procuradoria Geral do

50 Município sobre a questão do “nepotismo”, em função do parentesco, por afinidade, com
51 o Chefe da UGAI, o conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto para análise à luz da
52 legislação vigente. A Procuradoria, após estudo do tema, orientou pelo afastamento do
53 servidor da função gratificada. O conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto
54 complementa, informando que o Diretor Geral anterior, Laerte Campos de Oliveira, em
55 sua última manifestação neste conselho, em 07/03/2017, esclareceu que ele, na qualidade
56 de Diretor Geral do PREVIMPA, foi o responsável pelo convite para que o Antonio
57 Carlos da Costa Pinto assumisse a chefia da UGAI. Na sequência daquela reunião, o
58 conselheiro Antonio salientou que a FG (função gratificada) estava à disposição, uma vez
59 que estamos como e não somos “chefes”. Reiterou à Direção Atual (Renan e Rodrigo) que
60 independente da conclusão da PGM sobre o tema “nepotismo” a FG estava à disposição e
61 afirmou: se o parecer fosse conhecido antes do final do mês de março, respeite-se à norma,
62 e que, independente do retorno ou não do parecer, a FG estaria à disposição a contar de 1º
63 de abril. Deixou claro que os motivos para exercer atividades no Previmpa foram os
64 desafios que a área exigia e que, não precisamos “estar” com funções gratificadas para
65 prestar o nosso serviço de qualidade à sociedade. Somos agentes públicos, com fé pública e
66 temos que nos comportar e agir como tal. Agradeceu a confiança da Direção Geral no seu
67 trabalho, o qual continuará prestando com a mesma intensidade. Inclusive, afirmou que
68 aos olhos do artigo 255 do Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Alegre, Lei
69 Complementar 133/1985, é vedado às chefias manter sob suas ordens parentes até
70 segundo grau, o que não se enquadra na presente situação. O Conselheiro Luís Ferrari
71 Borba manifestou que considera correta essa preocupação, mas, neste caso específico, a
72 considera meramente formal; ao dizer isto, manifesta o seu apreço pelo trabalho técnico e
73 dedicado realizado pelo colega Conselheiro Antonio Carlos Costa Pinto, enquanto
74 responsável pela Unidade. O seu pronunciamento foi acompanhado pela unanimidade dos
75 conselheiros presentes. Não havendo mais informes, a Mesa passou ao Item 01 da Ordem-
76 do-dia: com informações sobre o andamento da obra do prédio novo situado na rua
77 General João Manoel nº 50. O Conselheiro Antonio Carlos esclareceu que o projeto de
78 execução está na SMF-CELIC (Central de Licitações da Secretaria Municipal da
79 Fazenda) aguardando os PLs autorizativos para que sejam anexados ao processo número
80 009.004146.14.0, para a continuidade de elaboração do Edital de Licitação. Ressalta que a
81 Direção Geral do Departamento já adotou providências para a agilização do certame e
82 disse que: “O custo da obra está na faixa de quatro milhões e quinhentos mil reais, sendo
83 a maior parte pertinente aos serviços de climatização e lógica. A previsão de obra está
84 estimada entre seis a oito meses. Completou que a mudança para a nova sede permitirá a
85 economia de um milhão e cem mil reais ao ano, aproximadamente para os cofres
86 municipais”. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha se manifesta solicitando que o
87 Secretário de Fazenda seja convidado a se manifestar junto a este Conselho, já que
88 questionou a compra deste prédio. O Conselheiro Edson Zomar de Oliveira se manifestou
89 no sentido de que há claras diferenças entre compra e reforma com documentos
90 encaminhados ao Secretário. O Diretor Administrativo Rodrigo Costa Machado informou
91 que está sendo preparado um material informando ao Secretário de Fazenda,
92 Procuradores, Secretário de Gestão e a este conselho o porque desta diferenças O
93 conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa disse que “A reforma com modernização é
94 um custo de investimento no patrimônio e não benfeitoria em próprio de terceiros”. Item
95 02 da Ordem do dia com informes sobre estágios realizados pelo PREVIMPA com
96 instituições de ensino. A chefe da Unidade de Recursos Humanos do PREVIMPA, Letícia
97 Costa Leiria e o Diretor Administrativo-financeiro, Rodrigo Machado Costa,
98 apresentaram aos conselheiros o quadro atual da política de estágios no âmbito do

99 Departamento, bem como os critérios para seleção dos mesmos, conforme apresentação
100 anexa a presente Ata. Após a apresentação, os conselheiros elencaram suas dúvidas, as
101 quais foram prontamente esclarecidas pelos servidores. Entretanto, após a explanação e
102 questionamentos, verificou-se que, embora todos os estagiários em exercício no
103 PREVIMPA estejam sob a supervisão de servidores estatutários, algumas atividades por
104 eles executadas, ainda que com supervisão, preferencialmente deveriam ser realizadas por
105 servidores estáveis. Conforme informado, há defasagem, principalmente, no cargo de
106 Assistente Administrativo. Para sanar essa questão, é necessária a adequação das
107 atribuições do cargo de Assistente Administrativo, na LEI 8986/02, nos parâmetros da
108 LEI 6309/88, a fim de aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso público
109 realizado pela Centralizada, com previsão de aproveitamento na Administração Indireta,
110 além de possibilitar a regularização daqueles casos de servidores cedidos. Para tanto, faz-
111 se urgente o envio de projeto de lei do executivo à Câmara Municipal, visto que o assunto
112 é tratado desde o início de 2016. A apresentação será anexada a Ata. O Conselheiro
113 Vargas fez questionamentos sobre a distribuição das vagas de estágio bem como às
114 atividades pelos estudantes exercidas. Disse que há que se dedicar atenção por parte dos
115 supervisores de modo a evitar que as tarefas de aprendizado se confundam com a prática
116 das atribuições que competem aos servidores do departamento, o que caracterizaria
117 substituição. Complementou dizendo que as defasagens referidas pela servidora Leticia
118 devem ser supridas com realização de concurso público à luz da Lei nº 8.986 de
119 02/10/2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Previmpa. O
120 conselheiro Álvaro Dion Teixeira recomenda, quanto ao cargo de Assistente
121 Administrativo, que o PREVIMPA agilize o processo de atualização da descrição das
122 atividades do referido cargo junto à PGM, com vistas ao aproveitamento de vagas de
123 concursos de Assistentes Administrativo dos outros órgãos da Administração Municipal,
124 com vistas a economicidade e agilidade nos processos. A conselheira Marisa Ney Santos
125 Pinho constatou a falta de preparo de estagiário no atendimento ao solicitar uma cópia da
126 apólice do seguro obrigatório que é descontado no contra-cheque dos servidores. Afirmou
127 “Ao me dirigir ao 5º andar uma menina estagiaria disse que não tinha conhecimento e que
128 eu teria que falar com a chefia e que ele estava no horário de almoço, perguntei que era o
129 responsável pelo protocolo e de posse dessa informação procurei o servidor Rodrigo no 5º
130 andar e fui prontamente atendida. Nada mais havendo a tratar, A presidente *ad hoc*
131 Marilena Ruschel da Cunha encerrou a reunião às onze horas e dez minutos e eu Luis
132 Fernando de Fraga Silva, secretário, lavro a presente Ata que após lida e aprovada,
133 será assinada pelos presentes.

134
135
136 Marilena Ruschel da Cunha – Presidente

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

137
138
139 Renan da Silva Aguiar

Edson Zomar de Oliveira

140
141
142 Fabiane Borges Pavani

Luis Ferrari Borba

143
144
145 Paulo Valentim Saldanha Fernandez

Antonio Carlos da Costa Pinto

148 **Álvaro Dion Teixeira**

149

150

151 **Pedro Luis da Silva Vargas**

152

153

154 **Clarazete Gautério de Farias**

155

156

157 **Luciana Eidt**

Marisa Ney Santos Pinho

Valdemir de Souza Estran

Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa